

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Pregão Eletrônico n° 043/2023
(Processo Administrativo n° 2023045818)

Com fulcro nos documentos apresentados nos autos, nos argumentos postos pela Pregoeira, em respeito a Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 e legislação que trata sobre o Pregão, os princípios administrativos, **DECIDO** pela manutenção da Decisão da Pregoeira, referente a Habilitação da Distribuidora Sudoeste Ltda.

Catalão (GO), 25 de Março de 2024.

Gizelda V. V. de Alcantara
Secretária
Municipal de Saúde

GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCANTARA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Catalão – Goiás